



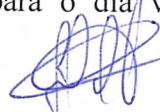

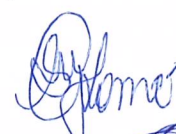

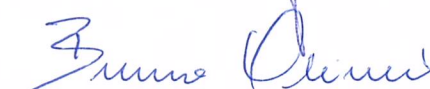

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
 CAMPUS AVANÇADO PIUMHI  
 RUA SEVERO VELOSO, 1880 PIUMHI-MG CEP 37925-000  
 TEL: (37) 3371.3353

## ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE CURSO DO BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

1 Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, nas dependências do  
 2 IFMG *Campus* Avançado Piumhi, às quatorze horas e trinta minutos, foi iniciada uma  
 3 reunião dos membros do Colegiado de Curso do bacharelado em Engenharia Civil do  
 4 IFMG *Campus* Avançado Piumhi, com a presença do presidente do Colegiado **Thiago**  
 5 **Pastre Pereira**, e os membros titulares representantes docentes: **Germano de Oliveira**  
 6 **Mattosinho**, **Stella Maria Gomes Tomé**, membro titular representantes discentes:  
 7 **Bruno Henrique Ramos Oliveira**, membro suplente representante discentes: **Gabriel**  
 8 **Flores Barreto de Souza**, a membra titular representante do ensino: **Ana Laura**  
 9 **Rabelo Belo** e o membro suplente representante técnico: **Juliano Mendonça Terra**.  
 10 Thiago iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e lendo a pauta com as  
 11 ordens do dia. Iniciando com a **PRIMEIRA ORDEM DO DIA: 1) Apreciação dos**  
 12 **documentos necessários para reconhecimento da Empresa Junior (EJ) do nosso**  
 13 **campus, em funcionamento, como recomenda a instrução normativa nº 4 DE 07**  
 14 **DE agosto de 2019;** O presidente informou que enviou a instrução normativa por e-  
 15 mail, junto da convocação, para que os membros pudessem realizar a leitura e terem  
 16 conhecimento para embasar a discussão. De acordo com a nova Instrução Normativa nº  
 17 4 de 07 de agosto de 2019 - que dispõe sobre normas complementares à resolução nº38  
 18 de outubro de 2018 – o Colegiado de Curso deveria atestar que a Empresa Júnior já  
 19 existia no *campus* Piumhi, antes da criação da nova IN. Para demonstrar esta  
 20 interpretação, Thiago leu o **Art 33**, destacando a frase em negrito nesta ata: “*As EJs*  
 21 *criadas no IFMG antes da publicação dessa normativa devem apresentar ao setor de*  
 22 *Extensão do Campus o Plano Acadêmico, nos moldes dessa normativa, e os*  
 23 *documentos de cartório, ficando dispensadas do fluxo de autorização de*  
 24 *funcionamento. O Colegiado do Curso deve atestar que a EJ já existia antes da*  
 25 *publicação deste regulamento. Para o funcionamento das atividades, devem ser*  
 26 *observadas as normas aqui presentes”. Segundo ele, ainda, solicitou ao Setor de  
 27 Extensão que trouxesse à reunião os documentos da Empresa Junior - EJ (*Igétis*) do  
 28 *Campus*, para exposição e análise que fosse considerada necessária. Depois disso,  
 29 passou a palavra para a membra Stella presente na reunião. Além de membra suplente,  
 30 Stella é Responsável pelo Setor de Extensão. Stella expôs todos os documentos que  
 31 julgou pertinentes para a análise do Colegiado de Curso e atestado de funcionamento.  
 32 Informou que o processo de criação iniciou-se junto ao Setor em Agosto de dois mil e  
 33 quinze, porém, a inscrição do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) da empresa*

Thiago Pastre Pereira  
 Bruno Ramos  
 Stella Maria Gomes Tomé  
 Gabriel Flores Barreto de Souza  
 Juliano Mendonça Terra

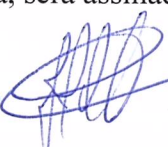
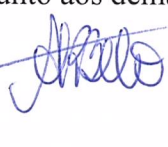

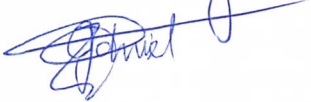
34 se fez apenas em seis de maio de dois mil e dezesseis, após a análise dos documentos  
35 pela reitoria. Trouxe ainda, os documentos descritos no Art. 33 da instrução normativa e  
36 os apresentou ao grupo. Explicou que a ideia da Reitoria na época era para que fosse  
37 criada apenas uma EJ multicurso por *campus*. Depois de sua explanação, este Colegiado  
38 de Curso atestou que a Empresa Junior Igétis, do *campus* Avançado Piumhi, já existia  
39 antes da publicação da referida Instrução Normativa. Findado este tópico, Thiago deu  
40 início a **SEGUNDA ORDEM DO DIA: 2) Explicação sobre a não atualização da**  
41 **matriz curricular já para 2020 e Divulgação da simulação realizada até o momento**  
42 **para sugestões.** Explicou que embora já tivessem sido realizadas três rodadas de  
43 discussões com o grupo docente sobre a nova matriz (sugestão para alteração no PPC),  
44 esta alteração não entraria em vigor no início de dois mil e vinte, como desejavam. Isso  
45 porque os trâmites internos e externos ao campus para o procedimento de produção de  
46 uma tabela de equivalência e análise da nova matriz com suas consequências aos  
47 estudantes não seria possível em tempo apropriado. Informou que a ideia desta alteração  
48 não era deixar duas matrizes em vigor, mas sim, realizar alteração de matrizes a todos  
49 os(as) discentes do curso além de criar uma matriz equivalente a fim de não prejudicar  
50 nenhum discente, além de evitar a sobrecarga docente com a abertura de novas de  
51 turmas. A coordenação considera que a nova matriz é melhor e mais ajustada à  
52 realidade local, já que incluía alguns conteúdos como “*Pavimentação*”, “*Matemática*”  
53 (no primeiro semestre), entre outras. Além disso, disciplinas como “*Mecânica geral*” e  
54 “*Hidráulica I*”, por exemplo, foram realocadas para o semestre imediatamente posterior  
55 ao seu pré-requisito. Isso, no parecer da coordenação, facilitaria a realização da  
56 disciplina mesmo em casa de reprova. O membro Germano, com a palavra  
57 complementou que as discussões realizadas no NDE levaram em consideração que essa  
58 realocação permitia que o conteúdo do pré-requisito não fosse esquecido, já que seria  
59 utilizado logo no próximo semestre. Com a palavra, Ana Laura complementou o tópico  
60 salientando a dificuldade sobre alteração de matriz no sistema e que isso deveria ser  
61 estudado de forma sensata antes de colocada em prática. Thiago, com a palavra,  
62 informou que este foi o principal motivo para a não implantação da nova matriz já para  
63 dois mil e vinte (2020), já que ela estava praticamente alterada nos pontos discutidos.  
64 Informou ainda, que a alteração poderia ser realizada pela próxima gestão do curso,  
65 tomando como base esta versão preliminar da matriz, posterior a algumas outras  
66 rodadas de discussões pelos pares representados no Colegiado, podendo ser implantada  
67 a partir de dois mil e vinte e um (2021). Fez a entrega em mãos da sugestão de matriz  
68 aos representantes discentes e solicitou que eles levassem a uma reunião com seus  
69 pares, a fim de sugerirem mudanças, caso necessárias, após análise do corpo discente.  
70 Stella solicitou a palavra e informou que até dois mil e vinte e um (2021) ainda deveria  
71 acontecer a curricularização da extensão, conforme já havia discutido também com  
72 Thiago acerca das orientações da PROEX. Ou seja, até o ano citado, as disciplinas  
73 devem conter projetos/ações de extensão que podem ser multidisciplinares e que devem  
74 somar 10% da carga horária do curso (atualmente, trezentas e sessenta horas). Após  
75 breves discussões do Colegiado acerca do tema, Thiago prosseguiu com a reunião,  
76 iniciando a **TERCEIRA ORDEM DO DIA: 3) Apreciação e deliberações acerca do**  
77 **Ofício dos possíveis formandos de 2019.2 solicitando alteração de data da Colação**  
78 **de grau, prevista para 2020.1.** Dentro deste tema, Thiago explicou que em suas aulas  
79 na disciplina de “*Trabalho de Conclusão de Curso*” tem sido frequente a preocupação  
80 dos alunos quanto ao prazo de apresentação, tendo em vista a proximidade da Colação  
81 de Grau dos formandos 2015/1 e alguns do 2014/2 e os prazos descritos no regulamento  
82 de TCC. Com isso, utilizou um exemplo de prazos, fazendo o cronograma inverso, a  
83 partir da colação prevista para o dia vinte e sete de março de dois mil e vinte

Thiago Pastre Pereira      
 

84 (27/03/2020). Com os prazos no regulamento, os discentes deveriam entregar a versão  
85 final do TCC e novembro, para a banca. Prossigui fazendo a leitura do Ofício ao  
86 Colegiado, recebido pela coordenação no dia 09/09/2019. Nele, os prováveis formandos  
87 do curso solicitavam adiamento da data da Colação para o dia dezessete de abril de dois  
88 mil e vinte (17/04/2020), reforçando o que o coordenador havia dito no início deste  
89 tópico. No ofício assinavam dez possíveis formandos, que estavam em fase de  
90 elaboração do TCC. Depois da leitura, comentou que a professora Stella, enquanto  
91 responsável do Setor de Extensão, tem buscado informações sobre a alteração de data da  
92 Colação, pois leciona para esta turma também com a disciplina de “*Relatório de Estágio*  
93 *Supervisionado*” e está ciente dos fatos. Stella, com a palavra informou que não havia  
94 impedimento em alterar a data de Colação. Informou que em breve, estará com o  
95 coordenador em uma reunião para chamar atenção dos alunos quanto aos prazos, a fim  
96 de que tentem evitar o início tardio do TCC e evitando a necessidade de ações urgentes,  
97 como esta. Stella completou informando que achava mais prudente adiar a colação para  
98 o dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte (24/04/2020). Isso permitia uma semana  
99 a mais para que os discentes procedessem com o necessário, depois das férias de início  
100 de ano. Gabriel Flores, com a palavra, defendeu a ideia de que os formandos teriam  
101 mais tempo para a elaboração do TCC, caso a alteração da data fosse concretizada e  
102 expôs os pontos que julgou importante para o entendimento do órgão. A concordância  
103 sobre a alteração da data foi unânime, a fim de trazer benefícios aos discentes. Ana  
104 Laura reforçou que era necessário informar a secretaria com antecedência sobre a  
105 listagem dos formandos e que os prazos discutidos estariam de acordo, contanto que  
106 permitisse a elaboração das pastas dos alunos quarenta e cinco (45) dias antes da  
107 Colação, ou seja, logo depois da apresentação do TCC e a informação de aprovado ou  
108 não. Ainda nesta pauta, Bruno com a palavra julgou que os estudantes dos últimos  
109 períodos deveriam ter um tempo destinado a estágio, tendo em vista que nesse momento  
110 do curso é quando mais surgem oportunidades para tal. Janelas semanais facilitam a  
111 disponibilidade do estudante em estagiar. Stella informou havia discutido brevemente a  
112 respeito, com o coordenador Thiago, tendo em vista uma conversa dela com a Direção  
113 de Ensino, onde buscaram estratégias para permitir um tempo disponível maior (para  
114 realização do estágio) aos estudantes. Uma das estratégias foi justamente a  
115 exemplificada pelo representante Bruno. Thiago informou que este era o espaço  
116 (Colegiado) para solicitar à Direção de Ensino um horário mais flexível aos últimos  
117 períodos, mas que julgava que isso era necessário para o nono e o décimo, e talvez, para  
118 o oitavo. Germano informou que defendia a ideia de que o horário fosse travado nos  
119 últimos períodos do curso (ou seja, se repetisse durante os semestres), para que o aluno  
120 soubesse com antecedência quando poderia realizar o estágio durante a semana. Fez  
121 apenas uma observação que o problema disso era a jornada de trabalho e interjornada do  
122 professor, que deveria ser respeitada, de acordo com a lei. Thiago informou que levaria  
123 este ponto para a discussão da montagem do próximo horário, já que deve ser realizado  
124 com consulta às coordenações. Terminadas as ordens do dia, o presidente Thiago  
125 informou que no dia anterior à reunião, houve uma solicitação protocolada na secretaria  
126 de trancamento fora do prazo. Sendo assim, como o regulamento orienta que situações  
127 deste tipo são analisadas no Colegiado de Curso, Thiago perguntou se poderia inserir  
128 esta pauta para esta reunião. Todos concordaram. Portanto, aprovou-se como última  
129 pauta **4) Análise do protocolo (Nº do requerimento 1907/2019) de trancamento fora  
130 de prazo da discente Marina Silva Pimenta.** Thiago fez a leitura do anexo ao  
131 processo, onde haviam os motivos para embasar a solicitação. No caso a estudante  
132 solicitou trancamento parcial em 4 (quatro) disciplinas, sendo elas: “*Química Geral*”,  
133 “*Química Geral experimental*”, “*Legislação, ética e o exercício profissional da*

Thiago Pastre Pereira  
Bruno Pimentes  
Germano  
Stella  
Gabriel

134 Engenharia” e, “Economia ecológica e ambiental”. Posterior à leitura, o coordenador  
135 informou que havia sido procurado pela aluna (antes da solicitação formal) a fim de que  
136 orientasse a aluna na escolha de quais disciplinas não seriam trancadas, visando a menor  
137 interferência negativa em sua vida acadêmica. A solicitação de trancamento foi aceita  
138 por unanimidade. A representante do Ensino, Ana Laura complementou que iria  
139 registrar o deferimento num processo que contivesse a Ata, a fim de oficialização da  
140 resposta ao processo. Não havendo nada mais a tratar, eu Thiago Pastre Pereira, lavro  
141 esta ata, que após lida e aprovada, será assinada junto aos demais presentes.

Thiago Pastre Pereira     
  
Bruno Pereira